

Procedimento concursal comum

Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico/a Superior, para o Gabinete de Pescas e Praia da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) – Referência C

ATA N.º 2**RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS**

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila da Nazaré, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram as senhoras Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Carla Teresa Luzindro Maurício, Técnica Superior, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 82/2023 e publicado em Diário da República - Aviso (extrato) n.º 20463/2023, a fim de, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

Após a verificação destes requisitos por parte do júri, e em cumprimento do disposto no artigo 16.º da citada portaria, faz-se pública a seguinte relação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso referido em epígrafe:

Candidatos/as Admitidos/as:

Ana Cristina Neves Tavares Magalhães -----
 Andreia Mirão Carlinhos -----
 Igor Miguel Barbêdo Bem Lérias -----

Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

Andreia Sofia Sousa Pereira Santos Heitor a) -----
 Cátia Macatrão Carlinhos a) -----
 João Pedro Pereira Figueiredo a) -----
 Marisa Murraças dos Santos Carlota a) -----

- a)** por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos para o procedimento concursal em causa, conforme o ponto 6 do aviso de abertura (Licenciatura na área da Biologia).

Em cumprimento do disposto no n.º 4 artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os/as candidatos/as excluídos/as dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

17-11-2023

O Júri

20-11-2023

Carla Maurício



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

20-11-2023

Vanda Alves

